

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23875.001400/2025-13

2. Descrição da necessidade

De acordo com a unidade demandante, Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFAPE, considerando a natureza essencial e contínua dos serviços prestados pelo hospital, é imprescindível garantir o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal, insumo vital para o suporte à vida e tratamento de pacientes em diversas situações clínicas, como emergências, cirurgias, e tratamentos respiratórios.

O oxigênio medicinal é classificado como um medicamento pela Anvisa e sua administração adequada é fundamental para a manutenção da vida e a recuperação dos pacientes.

Logo, a ausência ou interrupção no fornecimento pode resultar em riscos significativos à saúde e à segurança dos pacientes, além de comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços assistenciais.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, que possa garantir a entrega contínua, segura e dentro dos padrões técnicos exigidos pela legislação vigente (ANVISA, RDC nº 69/2014 e demais normativas).

A contratação visa assegurar:

- Regularidade no abastecimento de oxigênio líquido ou em cilindros.
- Atendimento em regime emergencial, caso necessário.
- Suporte técnico quanto à manutenção de tanques e redes de distribuição interna de gases medicinais.
- Cumprimento das normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Portanto, diante da essencialidade do serviço e da necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio hospitalar.

Da natureza continuada dos Serviços

Considerando a necessidade da demanda, conforme os esclarecimentos supracitados, é possível assegurar que os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Logo, para o pleno atendimento das necessidades institucionais far-se-á necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma continuada dos dois itens agrupados, quais sejam:

- *item 1: serviço de fornecimento contínuo dos cilindros de oxigênio medicinal (abastecimento).*
- *item 2: serviço contínuo de manutenção de tanques e redes de distribuição interna de gases medicinais, com fornecimento total de peças.*

Ante o exposto, ressaltamos que a própria "*regularidade do fornecimento*" almejado pela Unidade Demandante é outro elemento que corrobora a natureza continuada de ambos os serviços, categoricamente.

Logo, não se trata de demanda eventual, mas demanda contínua, a ser atendida por intermédio de contratação de serviço especializado de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Veterinário Universitário - HVU/ UFAPE	Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são os padrões técnicos pertinentes ao serviço de fornecimento oxigênio medicinal e manutenção de tanques e de redes de distribuição interna de gases medicinais exigidos pelas normas vigentes, especialmente:

- ANVISA - RDC nº69/2014 e demais normativas correlatas.
- Disposições da Lei nº14.133/2021.

Da plurianualidade da contratação - Justificativa da vigência contratual

Considerando que o Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFAPE presta *serviço ininterrupto à comunidade externa e faz parte da prestação do ensino superior, atividade fim da instituição*, pontificamos que a contratação dos serviços continuados objeto do presente estudo, deve ser formalizada de forma plurianual, sugerindo a vigência inicial de 5 (cinco) anos, nos termos da previsão legal do art. 106, com possibilidade de prorrogação sucessiva, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, ambos dispositivos da Lei nº14.133/2021, à critério e conveniência da Administração Pública por intermédio da Autoridade Superior.

Do regime de execução sob demanda e modalidade pagamento pelo Fato Gerador

A futura contratação deve prever que a execução ocorrerá sob demanda da Unidade Demandante com o faturamento ocorrendo pela modalidade de Fato Gerador, de modo a que cada Nota Fiscal discrimine os serviços prestados dentro do período de referência respectivo e de acordo com o modelo de ordem de serviço padronizada, anexo a este ETP.

Registre-se que somente haverá o pagamento dos serviços que forem efetivamente prestados e após o regular ateste pela gestão contratual da Nota Fiscal especificada.

Então, a periodicidade aqui estipulada de forma mensal é para fins de estimativa de custos e deve ser flexibilizada de acordo com a demanda real da UFAPE pelos serviços, tudo, conforme execução e acompanhamento por equipe de gestão e fiscalização designada em Portaria.

5. Levantamento de Mercado

Foi procedido pelo DCL/UFAPE à levantamento de mercado conforme Mapa de Preços juntado ao Processo nº23875.001400/2025-13 (doc. 06).

6. Descrição da solução como um todo

A solução para o atendimento da demanda aduzida pelo HVU-UFAPE é a contratação de serviço continuado de dois itens:

- item 1: serviço de fornecimento contínuo dos cilindros de oxigênio medicinal (abastecimento).
- item 2: serviço contínuo de manutenção de tanques e redes de distribuição interna de gases medicinais, com fornecimento total de peças.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Código	Especificações	Qtd	Valor Estimado

1	1	429464	Gás Comprimido;Nome: Oxigênio; Aspecto Físico: Gás Incolor; Fórmula Química: O2; Massa Molecular: 31,99 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza; Mínima de 99%; Característica Adicional: Uso Medicinal.	24	R\$ 4.800,00
	2	22098	Manutenção de Rede de Oxigênio Medicinal (Cilindros de Oxigênio, Reguladores, Fluxômetros e Rede).	12	R\$ 12.200,00
TOTAL					R\$ 18.000,00

1. Observações Item 1 (Fornecimento Cilindros de Oxigênio):

- 1.1 A estimativa da quantidade de fornecimento anual de até 24 cilindros de gás oxiginênio conforme especificações da tabela acima.
- 1.2 A periodicidade do fornecimento pode variar de acordo com a demanda da UFAPE (Contratante).

Da necessidade de estipulação de cláusula de comodato

- 1.2.1 Da previsão de cláusula de comodato: em caso de aumento superveniente de demanda de oxigênio que implique a necessidade de aumento do número de cilindros de oxigênio, considerando que a UFAPE possui apenas 02(dois) vasilhames (cilindros) de Oxigênio segundo informações repassadas pela Prefeitura Universitária, a equipe de planejamento interno entende como importante a previsão de cláusula de comodato para facultar à Contratada a possibilidade de emprestar vasilhames (cilindros) à UFAPE a título de comodato, para o atendimento de demanda excepcional justificadora.
- 1.2.2 Caso o DCL entenda como razoável, tal cláusula deve estar especificada em Edital, no Termo de Referência e na minuta do Termo do Contrato.

2. Observações Item 2 (Serviço de Manutenção):

- 2.1 A quantidade de 12 (doze) corresponde ao custo médio mensal estimado para o serviço de manutenção.
- 2.2 Poderá haver variação na periodicidade de execução do serviço de manutenção, resguardado o limite do valor efetivamente empenhado para a despesa e observada a vigência contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.000,00

O valor anual estimado para contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não admite parcelamento da solução posto que os serviços devem ser prestados de forma continuada por única empresa previamente contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas no presente momento ou previstas para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no PCA e está alinhada ao PDI/UFAP

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme documento DFD elaborado pela Unidade Demandante a contratação é necessária para assegurar a regularidade dos serviços clínicos e de ensino (prático) prestados pelo Hospital Universitário Veterinário - HVU/UFAP.

Então, a contratação almeja assegurar o regular funcionamento dos serviços clínicos e de ensino prático prestados pelo HVU/UFAP.

13. Providências a serem Adotadas

Atualização da Adequação Orçamentária

Após a conclusão e juntada do presente ETP e do TR aos autos, o processo 23875.001400/2025-13 deverá ser encaminhado à PROAD para fins de Autorização Superior.

Prosseguimento

Em seguida, o processo seguirá ao DCL/UFAP para minuta do Edital e Minuta do Termo do Contrato e posterior envio à Procuradoria Federal para análise do processo e elaboração do Parecer Jurídico, com retorno ao DCL para a publicação do Edital e realização da Dispensa Eletrônica nos termos legais, caso seja previamente autorizada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui impacto ambiental estipulado pelas normas técnicas da ANVISA e está alinhada as normas ambientais e ao Plano de Logística Sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação encontra-se prevista no PCA e está dentro das possibilidades financeiras da instituição conforme faz prova a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, motivo pelo qual entendemos como viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO DIONISIO ALVES FILHO

Departamento de Contratos



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:24:21.

VALDEMIR DA SILVA NUNES

Departamento de Engenharia e Arquitetura



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:20:52.

MATHEUS CARVALHO CORDEIRO

Coordenação de Manutenção



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:20:10.